RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 169/2013.
Autora: Vereadora Aladilce Souza.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização, em sitio eletrônico, do itinerário, bem como horário das linhas de ônibus e mapas pelas Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes."

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8.027/2011, que (**Dispõe sobre a divulgação dos horários e roteiros dos serviços do transporte coletivo municipal, no "site" oficial** do Município) assunto sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.